



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Ver. Dr. Jussie Lopes de Lacerda

PROJETO DE LEI Nº 90/2025

DENOMINA DE “FRANCISCO ALENCAR DE FIGUEIREDO (Chico Figueiredo)” A RUA PROJETADA LOCALIZADA ÀS MARGENS DA PB 361 QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CRUZANDO A RUA ANTÔNIO PEREIRA FRADE E SITUADA AO LADO DA MAÇONARIA PRÓXIMA À RUA DONA MARINHA DE JOÃO PIANCÓ, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova o seguinte **Projeto de Lei:**

Art. 1º – Fica denominada “**Francisco Alencar de Figueiredo (Chico Figueiredo)**” a rua projetada localizada às margens da PB-361, que dá acesso ao distrito de Santa Inês, cruzando a Rua Antônio Pereira Frade e situada ao lado da Maçonaria e próxima à Rua Dona Marinhinha de João Piancó, neste Município de Conceição – PB.

Art. 2º – O **Poder Executivo Municipal** adotará as providências necessárias à **colocação de placa indicativa** com o nome instituído por esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição - PB, em 17 de novembro de 2025.

DR. JUSSIÊ LOPES DE LACERDA